



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 30/2023

Processo nº 25410.008264/2021-43

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 014/2022, celebrado com a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, com Filial em Extrema - MG para efeito de faturamento, localizada à Rodovia Fernão Dias, s/n, KM 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Área 04, Bairro dos Pires, Extrema – MG - CEP 37640-000, inscrita do CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0023-83, decorrente do processo administrativo nº 25410.008264/2021-43, de prestação de serviço continuado de suporte técnico para o Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens (PACS), da marca Philips, instalado e em utilização nas unidades do Instituto Nacional de Câncer (INCA/MS), nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor ANUAL do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 10/02/2023, da importância ANUAL de R\$ 20.950,73 (vinte mil novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), correspondendo ao acréscimo de 5,78% decorrente da variação acumulada em 12 meses do ICTI (SET/2022-SET/2021), conforme tabela anexa a este Termo.

O valor mensal estimado do contrato será de R\$ 27.397,72 (vinte e sete mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) a título de serviço de suporte técnico (item 1) e o valor anual estimado de R\$ 54.647,01 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo) para atualização de versão do PACS (item 2). O valor anual do contrato perfaz o total estimado de R\$ 383.419,65 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2023 e 2024, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339040, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 014/2022, resultante do processo nº 25410.008264/2021-43/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**

**DIRETOR GERAL DO  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 26/04/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033060038** e o código CRC **F527F459**.

Referência: Processo nº 25410.008264/2021-43

SEI nº 0033060038

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 030/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE **10/02/2023**

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

PROCESSO Nº 25410.008264/2021-43 - CONTRATO Nº 014/2022.

Item	Descrição dos Serviços	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Novo Valor Unitário (R\$)	Novo Valor Total (R\$)
1	Serviço continuado de suporte técnico para o Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens (PACS), da marca Philips, instalado e em utilização nas unidades do Instituto Nacional de Câncer (INCA / MS), compreendendo a manutenção preventiva, manutenção corretiva, esclarecimento de dúvidas e monitoramento remoto proativo. CATSERV - 2599-2	12 meses	25.900,66	310.807,92	<b>27.397,72</b>	<b>328.772,64</b>
2	Serviço de atualização de versão do Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens (PACS) instalado no Instituto Nacional de Câncer (INCA / MS). CATSERV - 2599-2	1 unidade	51.661,00	51.661,00	<b>54.647,01</b>	<b>54.647,01</b>
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>362.468,92</b>	-	<b>383.419,65</b>
					<b>Índice</b>	<b>5,78%</b>
					<b>Dif. Anual (R\$)</b>	<b>20.950,73</b>

Obs.1: ITEM 11 do Projeto Básico: Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. O reajuste de preços será calculado pelo índice ICTI (Índice de Custos de Tecnologia da Informação). Data da Proposta: 07/10/2021. Definido o mês anterior da proposta como data base (SETEMBRO) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

Obs.2: A variação acumulada em 12 meses, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI (SET/2022-SET/2021) = **5,78%**. Este índice é calculado pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjununtura/index.php/2022/11/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-setembro-de-2022>